

Demonstrações Contábeis Regulatórias

**ATE III Transmissora de Energia Elétrica
S.A.**

CNPJ: 07.002.685/0001-54

31 de dezembro de 2017
com Relatório do Auditor Independente

ATE III Transmissora de Energia S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Relatório da Administração Regulatório

A Administração da ATE III Transmissora de Energia S.A. ("ATE III" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o Relatório da Administração Regulatório em conjunto com as Demonstrações Contábeis Regulatórias elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, com o objetivo de divulgar o desempenho da Companhia para a sociedade, parceiros, investidores e consumidores.

A Companhia

A ATE III atua no segmento de transmissão de energia elétrica baseada no seu acervo de conhecimentos técnicos e gerenciais acumulados ao longo de sua existência. A Companhia atua na região Norte e responde por 0,49% da RAP da Rede Básica de transmissão do Brasil.

Concessionária privada do serviço público de transmissão de energia elétrica, a Companhia detém a concessão de linha de transmissão da Rede Básica que compreendem 4 subestações, conforme quadro a seguir:

Linha de Transmissão em Operação - Características Físicas						
Linha de Transmissão	Circuito	Tensão (kV)	Extensão (km)	Capac. Transform. (MVA)	Início Operação Comercial	Venc. da Outorga
ATE III	Simplex e Duplo	500/230	454	1.350	27/04/2006	27/04/2036

Linha de Transmissão em Operação - Características Financeiras				
Linha de Transmissão	RAP (R\$ Mil) (*)	Ano de degrau da RAP	Mês Base Reajuste	Índice de Correção
ATE III	104.013	Mar-23	Junho	IPCA

(*) RAP estabelecida conforme resolução homologatória nº 2.098 de 28 de junho de 2016.

Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia possui linha, subestações ou projetos de ampliação em construção como descrito abaixo.

Concessão LT/SE	Reforço	Ato Legislativo	RAP Em R\$mil	Previsão de conclusão e status	REIDI (*)
Colinas	Instalação sistema CC (Retificadores e Baterias) dedicado p/ Telecom nas SEs.	Resolução Autorizativa ANEEL 5861/2016	R\$33	Concluído em 09/06/2017	-

(*) Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura.

Considerando a linha em operação, a RAP esperada é de R\$128.499mil para 2018 a 2022 (acréscimo de 0,49% em relação a 2017), conforme quadro a seguir:

RAP Esperada - R\$ mil em moeda constante de 31/12/2017							
Linha de Transmissão	2016 (*)	2017 (*)	2018	2019	2020	2021	2022
ATE III	118.954	127.869	128.499	128.499	128.499	128.499	128.499

(*) RAP realizadas.

ATE III Transmissora de Energia S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

A Companhia é uma subsidiária integral da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa").

Desempenho financeiro regulatório - R\$ mil	2017	2016
Receita operacional líquida		94.469
EBITDA		87.814
Margem EBITDA		92,96%
<i>Reconciliação do EBITDA</i>		
Lucro do exercício		62.052
Depreciação e amortização		21.448
Resultado financeiro		(7.392)
Imposto de renda e contribuição social		11.706
EBITDA		87.814

EBITDA - é o lucro líquido antes dos impostos, das despesas financeiras líquidas e das despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelo MCSE, não representa um fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como um lucro líquido alternativo, tampouco é indicador de desempenho.

Governança Corporativa

A Taesa realiza atividades de "back-office" para atividades administrativas da ATE III e procura implantar na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa e Qualidade, comuns a todas as concessões do Grupo.

Gestão Operacional

A Companhia demonstrou mais uma vez sua capacidade de manter a disponibilidade da linha de transmissão consistentemente em elevados patamares, atingindo no ano de 2016 o resultado de 99,95% de disponibilidade. Este desempenho se deve também à qualidade dos ativos e instalações da Companhia e, principalmente, à competência técnica e especialização das equipes responsáveis pela operação e manutenção dos processos críticos.

Política de Qualidade

A ATE III, respaldada pela Alta Administração, manifesta seu compromisso com a qualidade, declarando como diretrizes globais da Companhia o completo atendimento dos requisitos do cliente, o comprometimento com a melhoria contínua e a excelência no sistema de gestão da qualidade, direcionadas à execução dos serviços de operação e manutenção de transmissão de energia elétrica, formalizadas pelas seguintes linhas estratégicas: (a) Gestão corporativa desafiadora e ética, com foco no cliente e resultados; (b) Atendimento dos requisitos regulatórios do setor, devidamente alinhado com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS; (c) Conscientização do público interno quanto ao Sistema de Gestão da Qualidade; (d) Cumprimento das Normas de Segurança; e (e) Aperfeiçoamento da qualidade nos serviços de operação e manutenção da subestação.

Declaração da Diretoria

Os membros da Diretoria, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que revisaram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis regulatórias da Companhia e com a opinião dos auditores independentes da Companhia expressa no Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis regulatórias de 31 de dezembro de 2017.

ATE III Transmissora de Energia S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Relacionamento com o Auditor Independente

A Companhia contratou a Ernst&Young Auditores Independentes S.S. (“EY Brasil”) para prestação de serviços de auditoria independente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 pelo valor de R\$57 mil.

As políticas da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa dos seus auditores independentes visam assegurar que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor.

Durante o exercício de 2018 nossos auditores independentes prestaram serviços para análise e diagnóstico das mudanças ocorridas nas normas contábeis, vigentes a partir de 01 de janeiro de 2018: CPC48 (IFRS 9) e CPC47 (IFRS15). A Administração foi responsável pelo julgamento sobre os impactos oriundos das aplicações das respectivas normas, os quais estão divulgados em nota explicativa na demonstração financeira de 2017. A prestação de serviço foi custeada pela Controladora Taesa.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ: 07.002.685/0001-54

Demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2017

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias	1
Demonstrações contábeis regulatórias	
Balanço patrimonial	5
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	8
Demonstração do fluxo de caixa	9
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias.....	10

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Aos
Acionistas, Conselheiros e Diretores da
ATE III Transmissora de Energia S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da ATE III Transmissora de Energia S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ATE III Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL através da Resolução Normativa no 605, de 11 de março de 2014.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a ATE III Transmissora de Energia S.A. a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim.



Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis regulatórias e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração Regulatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis regulatórias não abrange o Relatório da Administração Regulatório e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis regulatórias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração Regulatório e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis regulatórias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração Regulatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Outros assuntos

Auditoria do período anterior

As demonstrações contábeis regulatórias da ATE III Transmissora de Energia S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 28 de abril de 2017 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis regulatórias.

Demonstrações financeiras societárias

A ATE III Transmissora de Energia S.A. preparou um conjunto de demonstrações financeiras separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (demonstrações financeiras societárias) sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, sem modificação, com data de 26 de janeiro de 2018.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL através da Resolução Normativa no 605, de 11 de março de 2014 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

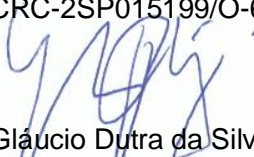
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2018.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Gláucio Dutra da Silva
Contador CRC-1RJ 090174/O-4

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota explicativa	31/12/2017	31/12/2016
Ativos			
<i>Ativos circulantes</i>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	30	21
Títulos e valores mobiliários	5	87.574	54.740
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	6	12.305	8.162
Impostos e contribuições sociais	8	8.621	12.361
Outras contas a receber		6.433	2.223
Outros ativos		109	134
Total dos ativos circulantes		<u>115.072</u>	<u>77.641</u>
<i>Ativos não circulantes</i>			
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	6	817	813
Impostos e contribuições sociais		26	-
Depósitos judiciais	10	3.320	2.957
Outras contas a receber		180	129
Imobilizado	7	524.438	540.109
Intangível	7	4.659	4.710
Total dos ativos não circulantes		<u>533.440</u>	<u>548.718</u>
Total dos ativos		<u><u>648.512</u></u>	<u><u>626.359</u></u>
Passivos			
<i>Passivos circulantes</i>			
Fornecedores		1.143	977
Taxas regulamentares		4.855	4.164
Impostos e contribuições sociais	8	3.962	3.419
Outras contas a pagar		1.404	1.125
Total dos passivos circulantes		<u>11.364</u>	<u>9.685</u>
<i>Passivos não circulantes</i>			
Impostos e contribuições sociais diferidos	9	23.463	13.647
Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	12	1.472	1.374
Outras contas a pagar		1.658	6.604
Total dos passivos não circulantes		<u>26.593</u>	<u>21.625</u>
Patrimônio líquido			
Capital social		588.500	588.500
Reserva de lucros		91.899	76.850
Dividendos adicionais propostos		16.701	25.941
Prejuízos acumulados		(86.545)	(96.242)
Total do patrimônio líquido	14	<u>610.555</u>	<u>595.049</u>
Total dos passivos e do patrimônio líquido		<u><u>648.512</u></u>	<u><u>626.359</u></u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Demonstração do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto lucro por ação)

	Nota explicativa	2017	2016
Disponibilização do sistema de transmissão		127.869	118.953
Parcela variável		(77)	(9.832)
Receita bruta		<u>127.792</u>	<u>109.121</u>
PIS e COFINS correntes		(11.064)	(10.195)
Quota para RGR, P&D e TFSEE		(4.753)	(4.457)
Tributos e encargos		(15.817)	(14.652)
Receita líquida	19	<u>111.975</u>	<u>94.469</u>
Pessoal		(2.310)	(2.484)
Material		(2.146)	(153)
Serviços de terceiros	20	(171)	(2.412)
Depreciação e amortização		(21.475)	(21.448)
Outros custos operacionais	20	(740)	(212)
Custos operacionais		<u>(26.842)</u>	<u>(26.709)</u>
Pessoal		(42)	(36)
Serviços de terceiros	20	(587)	(770)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		(1.044)	(588)
Despesas operacionais		(1.673)	(1.394)
Resultado da atividade		83.460	66.366
Receitas financeiras		6.847	7.870
Despesas financeiras		(533)	(478)
Receitas financeiras líquidas	21	<u>6.314</u>	<u>7.392</u>
Resultado antes dos impostos e contribuições		89.774	73.758
Imposto de renda e contribuição social corrente		(8.395)	(3.851)
Imposto de renda e contribuição social diferido		(9.817)	(7.855)
Imposto de renda e Contribuição social	13	<u>(18.212)</u>	<u>(11.706)</u>
Lucro líquido do exercício		<u>71.562</u>	<u>62.052</u>
Lucro por ação			
Lucro por ação - básico e diluído (em R\$)	18	<u>0,12160</u>	<u>0,10544</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Demonstração do resultado abrangente para o exercício findo
em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Lucro do exercício	<u>71.562</u>	<u>62.052</u>
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	<u><u>71.562</u></u>	<u><u>62.052</u></u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

ATE III Transmissora de Energia S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo
em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota explicativa	Capital social	Reservas de lucros		Divid. Adic. Propostos	Prejuízos acumulados	Total
			Legal	Incentivo Fiscal			
Saldo em 31 de dezembro de 2015		588.500	13.365	46.571	58.989	(84.328)	623.097
Aprovação de dividendos adicionais propostos - AGO 23/03/2016		-	-	-	(58.989)	-	(58.989)
Aprovação dos dividendos intercalares AGE 22/12/2016		-	-	-	-	(31.111)	(31.111)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	62.052	62.052
Destinações societárias do exercício:							
Reserva legal		-	3.698	-	-	(3.698)	-
Reserva de incentivo fiscal		-	-	13.216	-	(13.216)	-
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	25.941	(25.941)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	14	588.500	17.063	59.787	25.941	(96.242)	595.049
Aprovação de dividendos adicionais propostos - AGO 28/04/2017		-	-	-	(25.941)	-	(25.941)
Aprovação dos dividendos intercalares - AGE de 23/06 e 11/08/2017		-	-	-	-	(30.115)	(30.115)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	71.562	71.562
Destinações societárias do exercício:							
Reserva legal		-	3.093	-	-	(3.093)	-
Reserva de incentivo fiscal		-	-	11.956	-	(11.956)	-
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	16.701	(16.701)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	14	588.500	20.156	71.743	16.701	(86.545)	610.555

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo
em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota explicativa	2017	2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		71.562	62.052
Ajustes para:			
Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	12	98	1.374
Depreciação e amortização		21.475	21.448
Imposto de renda e contribuição social correntes	13	8.395	3.851
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13	9.817	7.855
Provisão (reversão) para Parcela Variável		(3.234)	3.494
Receita financeira		(6.847)	(7.870)
Variações nos ativos e passivos:			
(Aumento) redução no contas a receber de concessionárias e permissionárias		(913)	(901)
Redução no saldo de impostos e contribuições sociais ativos, líquido do passivo		2.287	3.613
(Aumento) nas outras contas a receber, depósitos judiciais e outros ativos		(4.599)	(1.357)
(Redução) aumento no saldo de fornecedores		166	(241)
Aumento no saldo de taxas regulamentares		691	586
(Redução) aumento no saldo de outras contas a pagar		(4.667)	(3.153)
Caixa gerado pelas atividades operacionais		<u>94.231</u>	<u>90.751</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos		<u>(6.425)</u>	<u>(2.015)</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<u>87.806</u>	<u>88.736</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
(Aumento) no saldo de títulos e valores mobiliários		(25.987)	(30.159)
Adições no imobilizado e intangível		<u>(5.754)</u>	<u>(3.427)</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		<u>(31.741)</u>	<u>(33.586)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Dividendos pagos	11	<u>(56.056)</u>	<u>(108.528)</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		<u>(56.056)</u>	<u>(108.528)</u>
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa		<u>9</u>	<u>(53.378)</u>
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	4	21	53.399
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	4	<u>30</u>	<u>21</u>
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa		<u>9</u>	<u>(53.378)</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

1. Informações gerais

A ATE III Transmissora de Energia S.A. ("ATE III" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída no exercício de 2004, que tem por objeto social explorar concessões de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, prestados mediante a implantação, a construção, a operação e a manutenção de instalações de transmissão, incluindo serviços de apoio e administrativos, necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e nos regulamentos em vigor.

A ATE III detém a concessão para construção, operação e manutenção das linhas de transmissão e subestação em 500 kV e 230 kV da interligação Norte-Sul III, trecho I, bem como das demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação e apoio, nos termos do Decreto de Outorga de Concessão, de 3 de abril de 2006, e do Contrato de Concessão nº 001/2006 firmado com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL em de 27 de abril de 2006, por um prazo de 30 anos. A construção da linha de transmissão foi iniciada em agosto de 2006 e concluída em maio de 2008.

A ATE III é uma subsidiária integral da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa"), e de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Taesa, como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos.

2. Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias

As Demonstrações Contábeis Regulatórias foram preparadas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela ANEEL através da Resolução Normativa nº 605, de 11 de março de 2014. As demonstrações contábeis regulatórias foram aprovadas pela Administração em 26 de março de 2018.

Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas para a preparação das Demonstrações Financeiras Societárias e Demonstrações Contábeis Regulatórias, uma vez que o MCSE especifica um tratamento ou divulgação alternativos para certos aspectos. As diferenças para as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS) estão descritas na nota explicativa nº 23.

2.1 Base de mensuração

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.2 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis regulatórias são apresentadas em reais, moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

2.3 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

a) Avaliação de instrumentos financeiros - são utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

b) Impostos, contribuições e tributos - existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, bem como os tributos diferidos, são registrados com base nas diferenças temporárias entre as bases contábeis e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente e os aspectos mencionados no parágrafo anterior.

c) Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis - a Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos externos.

2.4 Informações por segmento

A Companhia atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica e realiza atividade de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST.

3. Principais Práticas Contábeis Regulatórias

As práticas contábeis descritas a seguir vêm sendo aplicadas em conformidade com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

3.1. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração - Itens do imobilizado operacional e administrativo são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Depreciação - Itens do ativo imobilizado operacional e administrativo são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As taxas anuais de depreciação estão determinadas no Manual de Controle Patrimonial emitido por meio da Resolução Aneel nº 674 de 11 de agosto de 2015.

3.2. Intangível

Reconhecimento e mensuração - Registrado ao custo de aquisição ou construção. Ganhos e perdas na alienação de um item do intangível (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do intangível), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Amortização - A amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. A amortização do ágio quando aplicável, é reconhecida no resultado baseando-se no prazo remanescente da concessão.

3.3. Reconhecimento de receita

A receita de disponibilização do sistema de transmissão é reconhecida mensalmente na fase operacional, com base no valor da receita anual permitida - RAP. A Companhia realiza atividades de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, que estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão. Desta forma, a Companhia não tem influência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso, definição esta de inteira responsabilidade do ONS.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

3.4. Instrumentos financeiros

a) a) Ativos financeiros não derivativos - os empréstimos e recebíveis e depósitos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

Não há reconhecimento de um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando ocorre a transferência dos direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial somente quando a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Companhia possui ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias:

(i) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado - um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são registrados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseada em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Companhia. Os custos da transação são reconhecidos no resultado quando incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, as quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

(ii) Recebíveis - são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

b) Passivos financeiros não derivativos - a Companhia reconhece títulos de dívidas emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia possui os passivos financeiros não derivativos na categoria: Outros passivos financeiros ao custo amortizado - os outros passivos financeiros são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescidos de quaisquer custos de transação atribuíveis e após o reconhecimento inicial de custo amortizado através de método de juros efetivos.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

c) Instrumento patrimonial - Capital social - ações ordinárias - São classificadas no patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definidos em estatuto social, são reconhecidos como passivo.

3.5. Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis

Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico venha a ser exigido para liquidar a obrigação. A despesa relativa à constituição de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

3.6. Subvenção e assistência governamentais

As subvenções que visam compensar a Companhia por despesas incorridas são reconhecidas no resultado em uma base sistemática no mesmo período em que as despesas são auferidas, registrando-se o imposto total no resultado como se devido fosse, em contrapartida à receita de subvenção equivalente, a serem demonstrados um deduzido do outro. Os valores registrados no resultado serão destinados à reserva de incentivo fiscal no patrimônio líquido.

3.7. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, por meio do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros e variações monetárias sobre dívidas.

3.8. Redução ao valor recuperável ("Impairment")

a) Ativos financeiros - um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Companhia sobre condições de que a Companhia não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro mensurado pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. A Companhia não identificou perdas ("*impairment*") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

b) Ativos não financeiros - os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não o imposto de renda e a contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou da Unidade Geradora de Caixa - UGC exceder o seu valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo (ou da UGC) para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a UGC). Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado.

As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida, exceto ágio. A Companhia não identificou perdas ("*impairment*") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

3.9. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base no lucro real, à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240, para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual.

Os impostos correntes são os impostos a pagar ou a receber esperados sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos determinadas ou substantivamente determinadas na data de competência das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins fiscais. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável.

3.10. Lucro por ação

O lucro por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e da média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. O lucro por ação diluído é calculado considerando o efeito de instrumentos dilutivos, quando aplicável.

3.12. Normas e interpretações novas e revisadas

3.9.1. Aplicação das normas novas e revisadas, a partir de 1º de janeiro de 2017, que não tiveram efeito ou não tiveram efeito material sobre os montantes divulgados no exercício atual e em exercício anteriores:

- Modificações à IAS 7 - Necessidade de inclusão de divulgação de mudanças nos passivos oriundos de atividades de financiamento.
- Modificação à IAS 12 - Reconhecimento de ativos fiscais diferidos para perdas não realizadas.
- Modificações à IFRS 12 - Ciclos de melhorias anuais 2015-2017.

3.9.2 As normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes, até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia são divulgadas abaixo. A Companhia pretende adotar essas normas, se for o caso, quando elas entrarem em vigor:

CPC 48 (IFRS9) - Instrumentos Financeiros - A norma inclui novos modelos para os três aspectos de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de hedge.

Em 2017, a Companhia realizou uma avaliação de impacto detalhada da classificação e da mensuração, considerando que a Companhia não adota contabilidade de hedge. Tomou por base informações atualmente disponíveis e poderá estar sujeita a mudanças decorrentes de informações razoáveis e passíveis de sustentação que serão disponibilizadas a Companhia em 2018, quando passará a adotar o CPC 48. Em geral, a Companhia não prevê nenhum impacto significativo no balanço patrimonial e na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Classificação e mensuração - A Companhia não espera um impacto significativo em seu balanço patrimonial ou patrimônio líquido na aplicação dos requisitos de classificação e mensuração da norma. Continuará avaliando pelo valor justo todos os ativos financeiros atualmente mantidos ao valor justo e espera que determinadas aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários possam vir a ser mensuradas pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, uma vez que espera não só manter estas aplicações, mas também negociá-las de forma relativamente frequente.

As contas a receber, são mantidos para captar fluxos de caixa contratuais e deverão gerar fluxos de caixa representando apenas pagamentos de principal e juros. A Companhia entende que as características contratuais de fluxo de caixa desses instrumentos atendem aos critérios de mensuração de custo amortizado. Portanto, não se faz necessária a reclassificação para esses instrumentos.

(a) Redução ao valor recuperável - A norma exige que a Companhia registre as perdas de crédito esperadas em todos os seus títulos e valores mobiliários e contas a receber, com base em 12 meses ou por toda a vida. Devido a natureza garantida dos recebíveis, registradas em contrato entre a Companhia e o Poder Concedente, não são registradas provisões para perdas de crédito.

CPC 47 (IFRS 15) - Receita de Contratos com Clientes - A norma estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes, onde a receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A Companhia planeja adotar a nova norma com início a partir de 1º de janeiro de 2018 com base no método retrospectivo modificado.

A Companhia atua na construção, operação e manutenção e transmissão de energia elétrica, por meio de contratos de concessão estabelecidos em licitações realizadas pelo Poder Público para concessão de serviço público de transmissão.

Prestação de serviços de transmissão - Para contratos com a ANEEL em que geralmente se espera que a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão sejam as únicas obrigações de execução, a adoção da norma não deverá ter impacto na receita e no resultado da Companhia. A Companhia reconhece a receita ao longo tempo, conforme o serviço de disponibilização da rede de transmissão é prestado.

(a) Contraprestação variável - Os contratos de concessão mencionam a parcela variável ("PV"), que consistem em uma parcela a ser deduzida da receita da transmissora em virtude da não prestação adequada do serviço público de transmissão. Atualmente, a Companhia reconhece a receita de transmissão mensurada ao valor justo da contraprestação recebida ou a receber, líquida de descontos referentes a parcela variável, que dão origem a uma contraprestação variável. A norma exige que a contraprestação variável seja restrita para evitar o reconhecimento excessivo da receita. A Companhia não espera que a adoção da norma traga alterações, já que a PV reduz sua receita bruta.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Adicionalmente, as multas incorridas pela penalidade na qualidade da prestação do serviço, atualmente são contabilizadas como despesa operacional. A nova regra, item 50 e 51, indica que a receita deve ser reconhecida líquida de descontos, abatimentos, penalidades e outros itens, portanto, a Companhia identifica que as multas a partir de 1º de janeiro de 2018 deverão ser registradas como redutora da receita e não como despesa operacional.

(b) Alocação do preço de venda - A Companhia contabiliza a remuneração do ativo financeiro e o serviço de operação e manutenção como entregas separadas e aloca a contraprestação de forma distribuída entre esses produtos, seguindo o definido nos contratos de concessão.

Na avaliação da Companhia a apropriação da contraprestação e, conseqüentemente, a época do montante de receita reconhecida não serão afetados.

(c) Reconhecimento da receita ao longo do tempo - A Companhia concluiu que os serviços são atendidos ao longo do tempo, dado que o cliente simultaneamente recebe e consome os benefícios fornecidos pela Companhia. De acordo com a norma, a Companhia continuará a reconhecer a receita desses contratos de serviços ao longo do tempo, atendendo ao exigido pela nova norma.

(d) Exigências de apresentação e divulgação - As exigências de apresentação e divulgação da norma são mais detalhadas e como exigido, a Companhia desagrega as receitas reconhecidas de contratos com clientes em categorias que descrevem a natureza, o montante e o fato das receitas e dos fluxos de caixa serem afetados por fatores econômicos. A Companhia possui apenas um segmento operacional.

Até a data da emissão destas demonstrações contábeis regulatórias, o MCSE não especificou tratamento distinto com relação às IFRS novas e revisadas acima mencionadas.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2017	31/12/2016
Caixa e bancos	30	21

5. Títulos e valores mobiliários

	31/12/2017	31/12/2016
<u>Fundo de investimentos</u>		
FIC de FI Pampulha	71.771	54.740
FIC Uberaba	15.803	-
Ativo circulante	87.574	54.740
<u>Taxa de rentabilidade acumulada</u>		
FIC de FI Pampulha	104,54% do CDI	106,31% do CDI
FIC Uberaba	102,41% do CDI	-

Os títulos e valores mobiliários referem-se às aplicações financeiras de operações contratadas em instituições financeiras nacionais a preços e condições de mercado, 100% por meio do FIC de FI Pampulha e FIC Uberaba, fundos não exclusivos, administrados e geridos pela BNP PARIBAS Asset Management e pelo Banco Itaú Unibanco S.A., respectivamente, que tem característica de renda fixa e segue a política de "aplicações" da Companhia.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Os recursos destinados ao fundo de investimento são alocados somente em emissões públicas e privadas de títulos de renda fixa, sujeitos apenas a risco de crédito, com prazos de liquidez diversificados, aderentes às necessidades dos fluxos de caixa dos cotistas.

6. Contas a receber de concessionárias e permissionárias

Composição do Contas a Receber	Valores Correntes					31/12/2016	31/12/2015
	Corrente a Vencer	Corrente Vencida					
	Até 60 dias	Até 90 dias	de 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias		
Encargos de Uso da Rede Elétrica	12.063	181	31	218	914	13.407	12.493

	2017	2016
Concessionários e Permissionários	13.407	12.493
Parcela variável (*)	(285)	(3.518)
	13.122	8.975
Circulante	12.305	8.162
Não circulante	817	813

(*) Refere-se à parcela variável decorrente dos desligamentos automáticos e programados ocorridos na Companhia nos exercícios de 2016 e 2017 que, devido aos limites de desconto, estabelecidos pelo ONS, é deduzida dos recebimentos subsequentes.

Em 31 de dezembro de 2017 o saldo registrado no ativo não circulante no valor de R\$817 (R\$813 em 31 de dezembro de 2015), refere-se aos clientes que não concordaram com os valores cobrados pela Companhia na disponibilização de energia elétrica e iniciaram processos judiciais para contestar tais cobranças. A Companhia aguarda o julgamento dos referidos processos que até o momento não foram concluídos.

A Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação aos seus clientes pois, no caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária.

· Principais características dos contratos de concessão

RAP - a prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Faturamento da receita de operação, manutenção e construção - pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Parcela variável - a receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, sendo procedidos os levantamentos e as avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas concessões das linhas de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais, quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado.

Renovação - a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento da transmissora.

Aspectos ambientais - a transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

Descumprimento de penalidades - nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração, notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público.

O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido, do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- Estrutura de formação da RAP - a Companhia é remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica e da Rede Básica de Fronteira, não estando vinculada à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas Demais Instalações de Transmissão - DIT que não pertencem à Rede Básica é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL. Essa remuneração também varia com a sua disponibilidade.
- Resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL

Ciclo 2017-2018			Ciclo 2016-2017			Ciclo 2015-2016		
Resolução nº 2.258 de 30/06/2017 Período: de 01/07/2017 a 30/06/2018			Resolução nº 2.098 de 30/06/2016 Período: de 01/07/2016 a 30/06/2017			Resolução nº 1.918 de 23/06/2015 Período: de 01/07/2015 a 30/06/2016		
RAP	Parcela de Ajuste	Total	RAP	Parcela de Ajuste	Total	RAP	Parcela de Ajuste	Total
116.301	(6.895)	109.406	112.228	(8.215)	104.013	94.575	2.515	97.090

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

7. I mobilizado e intangível

Imobilizado	Taxa média de depreciação	Valor Bruto em 2016	Adições (A)	Transferências (B)	Reclassificações (C)	Valor Bruto em 2016	Adições Líquidas (A) + (B) + (C)	Depreciação Acumulada 2017	Valor Líquido 2017	Valor Líquido 2016
<u>Ativo I mobilizado em Serviço</u>										
<u>Transmissão</u>										
Terrenos	-	195	-	-	-	195	-	-	195	195
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,33%	15.836	-	-	-	15.836	-	(4.145)	11.691	12.221
Máquinas e equipamentos	3,78%	676.671	-	354	-	677.025	354	(187.331)	489.694	510.157
Veículos	14,29%	439	-	-	-	439	-	(254)	185	246
		693.141	-	354	-	693.495	354	(191.730)	501.765	522.819
<u>Transmissão</u>										
Máquinas e equipamentos	-	2.363	2.824	(354)	-	4.833	2.470	-	4.833	2.363
Terrenos	-	-	1.803	-	-	1.803	1.803	-	1.803	-
Material em depósito	-	13.922	591	-	-	14.513	591	-	14.513	13.922
Outros	-	1.005	519	-	-	1.524	519	-	1.524	1.005
		17.290	5.737	(354)	-	22.673	5.383	-	22.673	17.290
Total do Ativo I mobilizado		710.431	5.737	-	-	716.168	5.737	(191.730)	524.438	540.109

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Intangível	Valor Bruto em 2016	Adições (A)	Reclassificação (B)	Valor Bruto em 2017	Adições Líquidas (A) + (B)	Amortização 2017	Valor Líquido 2017	Valor Líquido 2016
<i>Ativo Intangível em Serviço - Transmissão</i>								
Servidões	3.203	-	-	3.203	-	-	3.203	3.203
Softwares	339	-	-	339	-	(214)	125	193
	3.542	-	-	3.542	-	(214)	3.328	3.396
<i>Ativo Intangível em Curso - Transmissão</i>								
Servidões	1.314	17	-	1.331	17	-	1.331	1.314
Outros intangíveis em curso	-	-	-	-	-	-	-	-
	1.314	17	-	1.331	17	-	1.331	1.314
Total do Ativo Intangível	4.856	17	-	4.873	17	(214)	4.659	4.710

	Taxas anuais médias de depreciação	2017			2016
		Valor Bruto	Deprec. e amortiz. acumulada	Valor Líquido	
<i>Em serviço - Transmissão</i>					
Custo histórico	3,09%	697.037	(191.944)	505.093	526.215
<i>Em curso - Transmissão</i>					
Custo histórico	N/A	24.004	-	24.004	18.604
Total do imobilizado e intangível		721.041	(191.944)	529.097	544.819

Composição das adições do imobilizado e intangível por tipo de gasto capitalizado	Material / Equipamentos	Faixa de Servidão	Outros Gastos	Total
Material em depósito	591	-	-	591
Máquinas e equipamentos	2.824	-	-	2.824
Outras adições	2.322	-	-	2.322
Imobilizado em curso	5.737	-	-	5.737
Intangível em curso	-	17	-	17
Total das adições do imobilizado e intangível em curso	5.737	17	-	5.754

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

8. Impostos e Contribuições Sociais

	31/12/2017	31/12/2016
Ativo circulante		
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL a compensar	8.022	9.875
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, CSLL, PIS e COFINS - Lei nº 10.833/03	381	2.268
Outros	218	218
	8.621	12.361
Passivo circulante		
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	597	533
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	1.860	1.480
INSS, FGTS, ISS e ICMS	1.462	1.364
Outros	43	42
	3.962	3.419

9. Impostos e Contribuições Sociais Diferidos

O detalhamento dos créditos fiscais incidentes sobre os valores que constituem diferenças temporárias e prejuízos fiscais, que serão utilizados para redução de carga tributária futura, é como segue:

	31/12/2016	31/12/2016
Ativo		
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias (a)	1.624	4.629
IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	4.835	6.834
	6.459	11.463
Passivo		
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias	(29.922)	(25.110)
Efeito líquido no balanço		
Passivo - IRPJ e CSLL	(23.463)	(13.647)

(a) Referem-se basicamente às diferenças temporárias sobre provisões de rateio de antecipação - parcela de ajuste.

	2018	2019	Total
Diferenças temporárias	603	1.021	1.624
Prejuízos fiscais	4.835	-	4.835
	5.438	1.021	6.459

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

10. Depósitos Judiciais

	31/12/2017	31/12/2016
Cíveis - faixa de servidão	1.087	1.066
Trabalhistas	-	3
Tributários	2.233	1.888
	3.320	2.957

11. Partes Relacionadas

I - Outras contas a pagar - OCP - Passivos e despesas

REF	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes
1	OCP x Outras receitas - Serviços de operação - Taesa	R\$32 Valor mensal	mar/2015, retroagindo a set/2013 por prazo indeterminado	Multa de 2% + mora de juros de 1% a.m./ Atualização anual pelo IGP-M.	O contrato poderá ser rescindido, a critério da contratante, mediante notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial e sem que assista a contratada direito a qualquer ressarcimento ou indenização, com antecedência mínima de trinta dias corridos.	A contratada se obriga a providenciar e manter em vigor, por sua conta exclusiva, todos os seguros exigidos por lei, com vigência durante toda a execução do contrato.
2	OCP x Outras Despesas - Serviços de "back-office" - Taesa	R\$19 Valor mensal	mai/2014 a mai/2018	Multa de 2% a.m. + juros de mora/ Atualização anual pelo IPCA	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante aviso prévio de 30 dias de antecedência, por motivo de impedimento de funcionamento, na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial, falência de uma das partes.	Os efeitos do contrato retroagem a 31 de janeiro de 2013.
3	OCP x Custo com pessoal - Previdência privada - Forluz	Investimento conforme opção do funcionário	19/03/2012 - término indeterminado (contrato Taesa)	Taxa de administração de 1,5% sobre o total das contribuições mensais / Não há atualização monetária.	Não houve.	Não houve.

R E F	Contratos e outras transações	Passivo		Custos e Despesas	
		31/12/2017	31/12/2016	2017	2016
1	Serviços de operação - Taesa	38	39	424	431
2	Serviços de "back-office" - Taesa	25	24	297	280
3	Previdência privada - Forluz - custo	-	-	23	13
		63	63	744	724

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

II - Dividendos a pagar

	31/12/2016	Adição	Pagamento	31/12/2017
Dividendos a pagar a Taesa	-	(56.056)	(56.056)	-

	Exercício de competência	Data de aprovação	Órgão de aprovação	Data de pagamento	Valor	Valor por ação ON
Dividendos intercalares	2017	23/06/2017	AGE	29/06/2017	12.474	0,0212
Dividendos intercalares	2017	11/08/2017	AGE	28/08/2017	17.641	0,0300
Dividendos adicionais propostos	2016	28/04/2017	AGO	30/05/2017	25.941	0,0441
					56.056	

III - Remuneração dos diretores

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 os administradores da Companhia abdicaram qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções.

12. Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo aspectos cíveis e trabalhistas e outros assuntos.

Com base na opinião de seus assessores jurídicos externos, a Companhia constituiu provisão para riscos trabalhistas e cíveis (faixa de servidão) em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. A Companhia possui depósitos judiciais relativos a estas ações no valor de R\$1.087.

	31/12/2016	Adições	31/12/2017
Cíveis	1.312	-	1.312
Trabalhistas	62	98	160
	1.374	98	1.472

Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2017, com base na opinião de seus consultores jurídicos externos, o montante de causas com risco de perda classificados como possível pela Administração da Companhia, era de R\$6.300, sendo os R\$ 6.300 referentes a causas fiscais. Não tendo, dessa forma, passivos contingentes das causas trabalhistas (R\$7.111 em 31 de dezembro de 2016, sendo R\$6.951 referentes a causas fiscais e R\$160 referentes a causas trabalhistas), para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização. As principais causas são:

- Executivo fiscal ajuizado para cobrança dos valores oriundos de suposto não recolhimento de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS diferencial de alíquotas no período de junho a outubro de 2007 no montante histórico de R\$3.845. Atualmente, o feito encontra-se em trâmite perante o Superior Tribunal de Justiça.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- Auto de infração, no valor histórico de R\$1.117, lavrado, pela RF, sob a alegação de que a empresa não teria comprovado a efetividade dos serviços prestados pelas empresas Telvent Operadora de Sistemas Elétricos e Cotesa Engenharia Ltda., razão pela qual não poderia deduzir de sua base de Imposto de Renda e de CSLL, referentes ao ano-calendário de 2008, as despesas decorrentes das atividades de operação e manutenção das linhas de transmissão de energia elétrica.
- Cobrança da diferença do ICMS recolhido quando da remessa interestadual de máquinas, equipamentos, peças e demais insumos para a linha de transmissão no Estado do Pará. Foi concedido um benefício fiscal à ATEIII pelo Estado do Pará, no qual estava reduzida em 50% a base de cálculo do ICMS relativa ao diferencial de alíquota nas aquisições dos bens indicados anteriormente. Foram opostos embargos à Execução Fiscal (ação própria para defesa contra uma cobrança executiva fiscal), sobre os quais ainda não foi obtida sentença. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o saldo era de R\$1.338, valor este depositado em juízo.

Outras informações relevantes

ICMS sobre prestação de serviços - a Lei Complementar nº 87/96 prevê a aplicação do ICMS sobre o valor da receita oriunda do transporte de mercadorias e serviços, sendo uma parcela relativa ao Estado de origem e a outra relativa ao Estado de destino. A Administração entende que a receita proveniente do uso da rede de transmissão de energia elétrica refere-se não ao transporte de energia elétrica, mas sim à disponibilização da linha para tal fim. O volume de energia transmitido é determinado pelo ONS e varia em relação ao tempo, podendo ser nulo em alguns períodos, sem afetar as receitas, e ter origem e destino trocados segundo as exigências da rede de transmissão. O Convênio ICMS 117/04 do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua cláusula primeira, cita que fica atribuída ao consumidor de energia elétrica conectado à rede básica a responsabilidade pelo pagamento do imposto devido pela conexão e pelo uso dos sistemas de transmissão na entrada de energia elétrica no seu estabelecimento. A Administração entende que o risco de eventual cobrança de tal imposto é remoto, e nenhuma provisão para ICMS a recolher foi contabilizada, e em caso de incidência de ICMS, a RAP seria objeto de revisão e recomposição tarifária pela ANEEL.

13. Imposto de Renda e contribuição social (despesa)

	2017	2016
Imposto de renda e contribuição social correntes	(8.395)	(3.851)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(9.817)	(7.855)
	(18.212)	(11.706)

Correntes - calculados sobre o lucro líquido com base no regime do lucro real.

Diferidos - registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos, e o respectivo valor contábil, incluindo-se entre elas os ajustes decorrentes das leis nº 11.638/07, 11.941/09 e Lei nº 12.973/14.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição	2017	2016
Lucro das operações continuadas antes dos impostos	89.774	73.758
Despesa de imposto de renda e contribuição social calculada à alíquota de 34%	(30.523)	(25.078)
Incentivo fiscal IRPJ - SUDAM	11.956	13.216
Incentivo fiscal IRPJ - Outros (Rouanet, Audiovisual e outros)	502	200
Outros	(147)	(44)
Despesa de imposto de renda e contribuição social reconhecida no resultado (relacionada a operações continuadas)	(18.212)	(11.706)
Alíquota efetiva	20%	16%

Incentivo fiscal IRPJ - SUDAM

Em 30 de junho de 2009, o Ministério de Integração Nacional, através da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, emitiu o Laudo Constitutivo nº 60/2009, que outorga à concessionária um benefício fiscal relativo à redução de 75% do imposto de renda devido. O benefício é calculado mensalmente com base no lucro de exploração incidente sobre a totalidade da atividade da concessionária, localizada nos Estados do Pará e Tocantins.

Os incentivos têm validade até o ano 2018 e impõem algumas obrigações e restrições: (a) proibição de distribuição aos acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude deste benefício; (b) constituição de reserva de incentivos fiscais com valor resultante deste benefício, ao qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital; e (c) aplicação do benefício obtido em atividades diretamente relacionadas à produção na região incentivada.

14. Patrimônio Líquido

Capital social - em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o capital social totalmente integralizado era de R\$588.500, representado por 588.500.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Reservas de lucro

- Reserva legal - constituída à base de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.
- Reserva de incentivo fiscal - a Companhia goza de incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na exploração da concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica no Pará. Esses incentivos foram concedidos pela SUDAM e consistem na redução de 75% de imposto de renda sobre resultados apurados até o ano-base 2018.

Remuneração dos acionistas - O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendos anual mínimo obrigatório de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício apurado na forma da Lei nº 6.404/76.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Destinação do lucro do exercício - ratificada pelo AGE de 28/04/2017 (*)	31/12/2017	31/12/2016 (*)
Lucro líquido do exercício	61.865	73.966
Reserva legal - 5%	(3.093)	(3.698)
Reserva de incentivo fiscal	(11.956)	(13.216)
Lucro líquido do exercício ajustado	46.816	57.052
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	(11.704)	(14.263)
Dividendos intercalares pagos	(30.115)	(31.111)
Dividendos adicionais propostos	(16.701)	(25.941)
	(46.816)	(57.052)
<u>Resumo das destinações:</u>		
Reservas	(15.049)	(16.914)
Dividendos	(46.816)	(57.052)
	(61.865)	(73.966)

A destinação do lucro do exercício é feita com base no resultado societário da Companhia.

16. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar seguros para os bens sujeitos a riscos, para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, e possuem cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens tangíveis atrelados à concessão, exceto para as linhas de transmissão do projeto. Esse fato é uma consequência das coberturas compreendidas nas apólices não serem compatíveis com os riscos efetivos das linhas de transmissão e os prêmios cobrados no mercado das seguradoras e resseguradoras serem demasiadamente elevados. A Companhia e suas controladas mantêm apenas seguros em relação aos danos em seus equipamentos acima de R\$500, galpões e estoques, e possui cobertura de responsabilidade civil de diretores e administradores - "Director and Officer - D&O" e de frota.

Tipo de seguro	Seguradora	Vigência	Limite máximo de indenização	Danos materiais - valor em risco	Prêmio
Responsabilidade civil Geral - RCG	Tokyo Marine	20/09/17 a 19/09/18	10.000	-	7
Risco operacional - RO	Fator	19/11/17 a 18/11/18	-	68.760	220
Seguro veículos - Frota	Tokyo Marine	24/12/17 a 23/12/18	100% Tabela FIPE	-	12
D&O	Liberty Seguros	19/09/17 a 18/09/18	15.000	-	2

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo dos nossos auditores independentes.

17. Instrumentos financeiros

17.1 Estrutura de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. Esses riscos incluem o risco de mercado (risco de moeda, de taxa de juros e outros riscos operacionais, quando aplicável), de crédito e de liquidez. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

17.2 Gestão do risco de capital

A Companhia administra seus capitais para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, e maximizar o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações.

17.3 Categorias de instrumentos financeiros

	31/12/2017	31/12/2016
<u>Ativos financeiros</u>		
Caixa e bancos	30	21
Mensurados a valor justo por meio do resultado		
- Títulos e valores mobiliários	87.574	54.740
Empréstimos e recebíveis		
- Contas a receber de concessionárias e permissionárias	13.122	8.975
	100.726	63.736
<u>Passivos financeiros</u>		
Outros passivos financeiros ao custo amortizado		
- Fornecedores	1.143	977

17.4 Risco de mercado

17.4.1 Gestão do risco de taxa de juros

A receita da Companhia é atualizada anualmente por índices de inflação. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação, as concessionárias poderiam não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados.

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

A Companhia está exposta às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre aplicações financeiras, cujo risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

17.4.2 Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros

As análises de sensibilidade foram elaboradas com base na exposição líquida da Companhia às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos relevantes, em aberto no fim do período deste relatório. Essas análises foram preparadas assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

Índice	Cenário provável em 31/12/2018	31/12/2017
CDI (i)	6,63%	9,93%

(i) Divulgado pelo BACEN (Relatório Focus - Mediana Top 5 de médio prazo), 19 de janeiro de 2018 - Fonte Externa Independente.

Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos	31/12/2017	Efeito Provável no LAIR - 2018 - (redução)
Ativos financeiros - Títulos e valores mobiliários - CDI	87.574	(2.886)

17.5 Gestão de risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

O risco de crédito em fundos e instrumentos financeiros derivativos é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras que possuem níveis de classificação de crédito ("ratings") satisfatórios, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com contas a receber de concessionárias e permissionárias e o ativo financeiro de concessão, a Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para perdas ou análises de crédito em relação às concessionárias e permissionárias, pois o CUST, celebrado entre o ONS e a Companhia, garante o recebimento dos valores devidos pelos usuários, pelos serviços prestados por meio do Contrato de Constituição de Garantia - CCG e da Carta de Fiança Bancária - CFB. As principais vantagens desses mecanismos de proteção são: (a) riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todas as transmissoras; (b) as garantias financeiras fornecidas individualmente pelos usuários; e (c) negociações de pagamento feitas diretamente entre transmissoras e usuários. No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

17.6 Gestão do risco de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas e linhas de crédito bancárias e para captação de empréstimos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

17.7 Gestão dos riscos operacionais

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial.

Riscos regulatórios - extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente.

Risco de seguros - contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

Risco de interrupção do serviço - em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita à redução de sua receita por meio da aplicação de algumas penalidades, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - caso a Companhia expanda os seus negócios por meio da construção de novas instalações de transmissão poderá incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, a atrasos na execução da obra e a potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades, dado que a Companhia pode depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações, e sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados.

Risco de descontinuidade de um fornecedor específico que não tenha substituto no mercado - a Companhia pode ser obrigada a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa seus resultados operacionais.

Risco técnico - a infraestrutura das concessões é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais, mas algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos maiores do que os previstos originalmente, e os custos necessários à recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia, ainda que eventuais indisponibilidades de suas linhas de transmissão não gerem redução das receitas (parcela variável).

Risco de contencioso - a Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos, dos quais até hoje não é possível conhecer seu êxito final.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

O objetivo da Companhia é administrar os riscos operacionais evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia nos custos. A Alta Administração é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais.

17.8 Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os diferentes níveis foram definidos conforme a seguir: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis).

17.8.1 Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

	Nota explicativa	31/12/2017		31/12/2016	
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
<u>Ativos financeiros</u>					
Títulos e valores mobiliários	5	87.574	87.574	54.740	54.740

18. Lucro por ação

	2017	2016
Lucro líquido do exercício	71.562	62.052
Quantidade de ações ordinárias	588.500	588.500
Lucro por ação ordinária - básico e diluído	0,12160	0,10544

A Companhia não possui instrumentos com efeito dilutivo.

19. Receita líquida

	2017	2016
Disponibilização do sistema de transmissão	127.869	118.953
Parcela variável	(77)	(9.832)
Receita bruta	127.792	109.121
PIS e COFINS	(11.064)	(10.195)
Encargos setoriais ANEEL - Quota para RGR, P&D e TFSEE (b)	(4.753)	(4.457)
Tributos e encargos	(15.817)	(14.652)
Receita líquida	111.975	94.469

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

20. Natureza de custos e despesas

	2017	2016
Remuneração direta	(1.212)	(1.347)
Benefícios	(568)	(576)
FGTS e INSS	(530)	(560)
Pessoal	(2.310)	(2.484)
Remuneração direta	-	(16)
Benefícios	(42)	(21)
Administradores	(42)	(36)

A demonstração do resultado utiliza uma classificação dos custos e das despesas com base na sua função, cuja natureza dos principais montantes é demonstrada a seguir:

Custos com serviços de terceiros: custos com operação, manutenção, compartilhamento de instalações, comunicação, vigilância e serviços de engenharia.

Custos com materiais: custos oriundos de construção, reforços, manutenção e operação de linhas de transmissão.

Outros custos operacionais: custos com aluguéis, combustível, seguros, reembolso de custos e perda na alienação de bens.

Despesas com serviços de terceiros: despesas com consultorias, serviços gráficos, comunicação, manutenção de veículos, viagens e auditoria.

21. Receitas (despesas) financeiras

	2017	2016
Renda de aplicação financeira	6.847	7.870
Receitas financeiras	6.847	7.870
Outras despesas financeiras, líquidas de receitas	(533)	(478)
Despesas financeiras	(533)	(478)
	6.314	7.392

22. Plano de Previdência Privada - Contribuição Definida

O Plano Taesaprev foi criado na Forluz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia passou a ser uma de suas patrocinadoras, tendo sua aprovação na Previc publicada em Diário Oficial no dia 27 de março de 2012. Em 31 de dezembro de 2017, 92% do quadro efetivo de empregados da Companhia participava do Plano Taesaprev (80% em 31 de dezembro de 2016).

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A única obrigação da Companhia é realizar as contribuições de acordo com as regras do plano de previdência privada, que são liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle da Forluz. A principal patrocinadora da Forluz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), um dos controladores da Companhia.

A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano. Os valores de passivo, custos e despesas estão apresentados na nota explicativa nº 11 - Partes Relacionadas.

23. Compromissos assumidos

Operação dos ativos - as atividades relacionadas à operação das linhas de transmissão são Operação e manutenção dos ativos - as atividades relacionadas à operação das linhas de transmissão são realizadas pela Taesa e a manutenção pelos funcionários da Companhia.

Aspectos ambientais - a Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, esteja condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

Licenças ambientais				
Trecho	Licença de Operação nº	Data de emissão	Vencimento	Data de vencimento
Itacaiúnas - Colinas	753/2008	17/06/2008	17/06/2012	Renovação solicitada ao IBAMA em 30/03/2012. Permanece válida até manifestação do IBAMA (Resolução CONAMA nº 237/97)
Marabá - Carajás	10275/2016	28/12/2016	27/12/2021	-

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

23. Conciliação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício regulatório e societário

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Financeiras Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras societárias e as práticas adotadas nas demonstrações contábeis regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas nas duas demonstrações em questão. A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

Balanco Patrimonial	Nota explicativa	31/12/2017			31/12/2016		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Ativos							
<i>Ativos circulantes</i>							
Caixa e equivalentes de caixa		30	-	30	21	-	21
Títulos e valores mobiliários		87.574	-	87.574	54.740	-	54.740
Contas a receber de concessionárias e permissionárias		12.305	-	12.305	8.162	-	8.162
Ativo financeiro de concessão	(i)	-	89.016	89.016	-	86.234	86.234
Impostos e contribuições sociais		8.621	-	8.621	12.361	-	12.361
Outros ativos		109	-	109	134	-	134
Outras contas a receber		6.433	-	6.433	2.223	-	2.223
Total dos ativos circulantes		115.072	89.016	204.088	77.641	86.234	163.875
<i>Ativos não circulantes</i>							
Depósitos judiciais		3.320	-	3.320	2.957	-	2.957
Contas a receber de concessionárias e permissionárias		817	-	817	813	-	813
Impostos e contribuições sociais		26	-	26	-	-	-
Outras contas a receber		180	-	180	129	-	129
Ativo financeiro de concessão	(i)	-	632.704	632.704	-	669.283	669.283
Imobilizado	(iv)	524.438	(524.438)	-	540.109	(540.109)	-
Intangível	(iv)	4.659	(4.659)	-	4.710	(4.710)	-
Total dos ativos não circulantes		533.440	103.607	637.047	548.718	124.464	673.182
Total dos ativos		648.512	192.623	841.135	626.359	210.698	837.057
Balanco Patrimonial		31/12/2017			31/12/2016		

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Nota explicativa	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Passivos							
<i>Passivos circulantes</i>							
Fornecedores		1.143	-	1.143	977	-	977
Impostos e contribuições sociais		3.962	-	3.962	3.419	-	3.419
Taxas regulamentares		4.855	-	4.855	4.164	-	4.164
Outras contas a pagar		1.404	-	1.404	1.125	-	1.125
Total dos passivos circulantes		11.364	-	11.364	9.685	-	9.685
<i>Passivos não circulantes</i>							
Impostos e contribuições social diferidos	(ii)	23.463	44.584	68.047	13.647	49.579	63.226
Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis		1.472	-	1.472	1.374	-	1.374
Tributos diferidos	(iii)	-	61.494	61.494	-	64.877	64.877
Outras contas a pagar		1.658	-	1.658	6.604	-	6.604
Total dos passivos não circulantes		26.593	106.078	132.671	21.625	114.456	136.081
<i>Patrimônio líquido</i>							
Capital social		588.500	-	588.500	588.500	-	588.500
Reserva de lucros		91.899	-	91.899	76.850	-	76.850
Dividendos adicionais propostos		16.701	-	16.701	25.941	-	25.941
Prejuízos acumulados		(86.545)	86.545	-	(96.242)	96.242	-
Total do patrimônio líquido	(v)	610.555	86.545	697.100	595.049	96.242	691.291
Total dos passivos e do patrimônio líquido		648.512	192.623	841.135	626.359	210.698	837.057

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Demonstração do Resultado do Exercício	Nota explicativa	2017			2016		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Disponibilização do sistema de transmissão		127.869	(127.869)	-	118.953	(118.953)	-
Remuneração do ativo financeiro		-	35.210	35.210	-	36.359	36.359
Correção do monetária do ativo financeiro		-	17.041	17.041	-	-	45.728
Operação e manutenção		-	37.026	37.026	-	34.843	34.843
Construção e indenização		-	3.094	3.094	-	1.550	1.550
Parcela variável		(77)	-	(77)	(9.832)	-	(9.832)
Outras receitas		-	1.587	1.587	-	183	183
Receita bruta	(vi)	127.792	(33.911)	93.881	109.121	(290)	108.831
PIS e COFINS correntes		(11.064)	-	(11.064)	(10.195)	-	(10.195)
PIS e COFINS diferidos		-	3.382	3.382	-	259	259
Quota para RGR, P&D e TFSEE		(4.753)	-	(4.753)	(4.457)	-	(4.457)
Tributos e encargos	(vii)	(15.817)	3.382	(12.435)	(14.652)	259	(14.393)
Receita líquida		111.975	(30.529)	81.446	94.469	(31)	94.438
Pessoal		(2.310)	-	(2.310)	(2.484)	-	(2.484)
Serviços de terceiros		(2.146)	-	(2.146)	(2.412)	-	(2.412)
Material		(171)	(5.639)	(5.810)	(153)	(3.366)	(3.519)
Depreciação e amortização		(21.475)	21.475	-	(21.448)	21.448	-
Outros custos operacionais		(740)	-	(740)	(212)	-	(212)
Custos operacionais	(viii)	(26.842)	15.836	(11.006)	(26.709)	18.082	(8.627)
Pessoal		(42)	-	(42)	(36)	-	(36)
Serviços de terceiros		(587)	-	(587)	(770)	-	(770)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		(1.044)	-	(1.044)	(588)	-	(588)
Despesas operacionais		(1.673)	-	(1.673)	(1.394)	-	(1.394)
Resultado da atividade		83.460	(14.693)	68.767	66.366	18.051	84.417
Receitas financeiras		6.847	-	6.847	7.870	-	7.870
Despesas financeiras		(533)	-	(533)	(478)	-	(478)
Receitas financeiras líquidas		6.314	-	6.314	7.392	-	7.392
Resultado antes dos impostos e contribuições		89.774	(14.693)	75.081	73.758	18.051	91.809
Imposto de renda e contribuição social	(ix)	(18.212)	4.996	(13.216)	(11.706)	(6.137)	(17.843)
Lucro líquido do exercício	(x)	71.562	(9.697)	61.865	62.052	11.914	73.966
Lucro por ação							
Lucro por ação - básico e diluído		0,12160	0,01648	0,10512	0,10544	0,02025	0,12569

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

(i) Ativo financeiro

A partir de 1º de janeiro de 2010, a Companhia vem adotando nas suas demonstrações financeiras societárias para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão à interpretação ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão (equivalente à IFRIC 12) e a orientação OCPC - 05 - Contratos de Concessão. Com base nesse modelo, a receita anual permitida - RAP é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro constituído (investimento realizado nas construções das linhas de transmissão), e por uma parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão, sendo esta última reconhecida de forma linear.

As receitas de desenvolvimento da infraestrutura, incorridas na fase de construção da linha de transmissão, foram contabilizadas pelos seus valores justos com base no que ditam os pronunciamentos CPC 17 (R1) - Contratos de Construção (equivalente ao IAS 11) e CPC 30 (R1) - Receitas (equivalente ao IAS 18) e a interpretação ICPC 01 (R1) (equivalente à IFRIC 12), respeitando o regime de competência e adotando o método de apropriação linear da receita de operação e manutenção.

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado, todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais (IR e CSLL diferidos e PIS e COFINS diferidos) correspondentes.

(ii) Impostos e contribuições sociais diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i) os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso IR e CSLL diferidos.

(iii) Tributos diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i) os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso PIS e COFINS diferidos.

(iv) Imobilizado e Intangível

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado/intangível, todos os efeitos decorrentes da aplicação do ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Com a adoção da ICPC 01 (R1) nas demonstrações financeiras societárias, o ativo imobilizado/intangível da Companhia foi reconhecido como ativo financeiro, vide nota de ajuste (i). Para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, ou seja, como ativo imobilizado e/ou intangível. As premissas específicas para o ativo imobilizado/intangível regulatório são garantir que o ativo imobilizado/intangível não seja afetado pela ICPC 01 (R1) e que os ativos estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL. Como a Companhia não está sujeita à revisão tarifária os valores considerados são os custos históricos.

(v) Patrimônio líquido

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária e a contabilidade regulatória, decorrente do efeito da aplicação da ICPC 01 (R1), líquido de impostos, reconhecido para fins societários e não considerado nas demonstrações contábeis regulatórias.

Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório	31/12/2017	31/12/2016
Patrimônio líquido societário	697.100	691.291
Ativo financeiro (ICPC 01 (R1))	(721.720)	(755.517)
Imobilizado e intangível (ICPC 01 (R1))	529.097	544.819
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (ICPC 01 (R1))	44.584	49.579
Tributos diferidos - PIS e COFINS (ICPC 01 (R1))	61.494	64.877
Patrimônio líquido regulatório	610.555	595.049

(vi) Receita bruta

Para fins regulatórios, foram ajustados os valores reconhecidos no exercício referente às receitas de operação e manutenção, receita de construção e indenização e remuneração do ativo financeiro quando aplicável, decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1). A receita para fins regulatórios é registrada na rubrica de receita de disponibilização do sistema de transmissão, na fase de operação e os efeitos da ICPC 01 (R1) são desconsiderados.

(vii) Tributos e encargos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso referentes ao PIS e COFINS diferidos.

(viii) Custos operacionais

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo o custo de construção e os gastos de melhoria registrados no resultado no grupo de "Custos operacionais" na rubrica "Material", quando aplicável. Para fins regulatórios, esses gastos de melhoria, que não possuem RAP adicional, são capitalizados e registrados como ativo imobilizado conforme o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, quando aplicável.

As despesas de depreciação e amortização referentes ao ativo imobilizado e/ou intangível, reconhecidas para fins regulatórios, são apropriadas ao resultado conforme o disposto no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(ix) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso o IR e CSLL diferidos.

(x) Lucro Líquido do exercício

Conciliação do lucro societário e regulatório	2017	2016
Lucro líquido societário do exercício	61.865	73.966
Receita bruta (ICPC 01 (R1))	33.911	290
Tributos e encargos - PIS e COFINS (ICPC 01 (R1))	(3.382)	(259)
Depreciação e amortização (ICPC 01 (R1))	(21.475)	(21.448)
Custos operacionais - Materiais (ICPC 01 (R1))	5.639	3.366
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos (ICPC 01 (R1))	(4.996)	6.137
Lucro líquido regulatório do exercício	71.562	62.052

A diferença entre o resultado auferido na contabilidade societária para aquele apurado para fins regulatórios, decorre do efeito da aplicação da ICPC 01 (R1), líquido de impostos, reconhecido para fins societários e eliminado nas Demonstrações Contábeis Regulatórias.

* * * * *

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Diretoria	
Nome	Cargo
Marcus Pereira Aucélio	Diretor Administrativo - Financeiro
Marco Antônio Resende Faria	Diretor Técnico

Wagner Rocha Dias
Contador
CRC-RJ-112158/O-3
CPF nº 778.993.777-49